REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 17 de julho de 2012

Série

Número 123

Sumário

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, EPE Aviso (extrato)

Processo Disciplinar - notificação da decisão

SERVIÇO DE SAÚDE DAREGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, EPE

Aviso (extrato)

Processo Disciplinar - notificação da decisão

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 57.º e n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificado o Dr. João Marcelino Gomes Andrade, Assistente Graduado de Ortopedia, do Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, com última morada conhecida na Rua João Paulo II, Entrada 46, Bloco B1, 4.º Andar, Conjunto Habitacional da Ajuda, freguesia de São Martinho, Funchal, da deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE, de 9 de julho de 2012, que no

âmbito do processo disciplinar n.º 76/2011-Dis, que correu os seus termos na Inspecção Geral das Actividades em Saúde, que procede à aplicação da pena de suspensão por 90 dias, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 9.º e artigo 17.º do supra mencionado Estatuto Disciplinar, com os fundamentos constantes do relatório final proferido no processo disciplinar e da deliberação do conselho de Administração do SESARAM, EPE que sobre ele incidiu.

Mais fica notificado, nos termos do mencionado no artigo 58.º do supra referido diploma legal que a pena disciplinar aplicada começa a produzir os seus efeitos legais 15 (quinze) dias após a data de publicação do presente aviso no Diário da República.

Mais se informa que da presente deliberação cabe recurso, nos termos da lei.

Funchal, 12 dias do mês de julho de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração, Miguel Ferreira

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Divisão do Jornal Oficial

EXECUÇÃO GRÁFICA

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.